



Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023

ATO Nº 097/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

1. DELEGAR Competência para a criação e autorização de processos de licitação às autoridades, conforme alçadas, limites e modalidades descritos a seguir:

Autoridade	Modalidade	Limites de aprovação por processo
Chefe de Serviço de Administração e Finanças de Brasília, Superintendentes e Chefes de Residência das unidades de Goiânia, Belo Horizonte, São Paulo, Recife, Fortaleza e Porto Velho.	Dispensa	Até R\$ 50.000,00
Chefe do DEAMP	Todas as modalidades	Até R\$ 50.000,00
Diretor de Administração de Finanças	Todas as modalidades	Até R\$ 1.000.000,00

2. Revogar o Ato nº 202/PR/2018.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 24/05/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1549848** e o código CRC **4432B250**.